

"Dispõe sobre a Exoneração do(a) servidor(a) JOSE JUAREZ RAMOS."

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 45, incisos II e XII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n.º 052/1987 artigo 49, parágrafo único

## RESOLVE:

**Art. 1º. Exonerar** o(a) senhor(a) **JOSE JUAREZ RAMOS**, portador(a) do RG de n.º 326059, emitida pela SSP/SE, CPF n.º 19940858515, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CCE-06, deste município.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de dezembro de 2016.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Prefeita